

**A Caixa de Assistência dos Advogados de Pernambuco- CAAPE** vem apresentar as **Regras para Utilização dos Serviços Médicos nas especialidades de Oncologia e Mastologia e para a realização dos Exames de Mamografia**, ofertados aos advogados e aos funcionários da CAAPE e OAB/PE.

Os Serviços Médicos serão disponibilizados aos advogados devidamente inscritos no Quadro de Advogados da OAB/PE em dia com o pagamento da anuidade e aos funcionários da CAAPE e OABPE. Serão oferecidas as especialidades médicas de Oncologia e Mastologia, bem como o exame de mamografia por meio de profissionais selecionados pela Instituição.

A CAAPE visa fomentar na classe de advogados o máximo de cuidado possível com a saúde dos causídicos, oferecendo a eles disponibilização a consultas e exames, com profissionais altamente qualificados.

As consultas devem ser realizadas pela **Oncoclínica** e os exames pela **Top diagnóstico de Boa Viagem**, os atendimentos serão realizados nos consultórios médicos dos respectivos profissionais, situados na Rua José de Alencar, 935 – Ilha do Leite e na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 1971 - Boa Viagem, Recife, PE respectivamente.

#### **Das condições para utilização dos serviços:**

Para os respectivos atendimentos e consultas médicas é imprescindível que as marcações sejam efetuadas com antecedência através do **Atendimento da CAAPE** de forma on-line, através do e-mail [marcacaoconsulta@caape.org.br](mailto:marcacaoconsulta@caape.org.br) onde o paciente encontrará informações de data, hora, endereço do consultório médico, **pois em nenhuma hipótese será aceito agendamento na sede da CAAPE**. Informações pelo telefone: (81) 3241.5121

Ao fazer o agendamento, o advogado deverá se comprometer ao comparecimento da consulta, pois só será permitido 01 (um) cancelamento por contrato firmado. Se houver mais de um cancelamento, o advogado não poderá mais se beneficiar dos serviços oferecidos pela Instituição, na validade do contrato estabelecido. Só será aceito novo agendamento, neste caso, quando firmado outro contrato.

Quando do atendimento, o advogado deverá assinar a guia de controle das sessões realizadas devidamente preenchida. É salutar informar que será disponibilizado todos os equipamentos para um bom atendimento, não podendo o médico contratado fazer distinção no atendimento entre o paciente advogado e o paciente particular.